



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02  
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**



**PROJETO DE LEI Nº 044/2023**

**ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS COMERCIANTES OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL JANUÁRIO CARLOS GONDIM FILHO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DURANTE O PERÍODO DA REFORMA."**

### **I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 044/2023, de 05 de dezembro de 2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que "**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS COMERCIANTES OCUPANTES/PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL JANUÁRIO CARLOS GONDIM FILHO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ DURANTE O PERÍODO DA REFORMA.**"

### **II- ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

O Poder Executivo em ofício encaminhado ao Poder Legislativo, diante da importância da presente proposição, requereu que esta tramitasse em Regime Especial de Urgência.

Ante o exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

### **III- VOTO**

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

  
**Antonio Isomar dos Santos Soares**  
Vereador/Relator



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**

---



**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**  
**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 044/2023, de 05/12/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 06 de dezembro de 2023.

  
**Daniel Borges Pinto**  
**Vereador/Presidente**

  
**José Erisvaldo Jucá da Silva**  
**Vereador/Membro**